

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de um caminhão novo traçado com caçamba basculante ano de fabricação 2022 conforme o Convênio nº 019840/2021 E processo 911160/2021, que celebram entre si a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional MDR e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de junho de 2022, às 08h:45.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, a partir do dia 26 de maio de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: consorcioCIFRA@hotmail.com.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

Perola D Oeste, 25 de maio de 2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do Cifra

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 927988

Pregão nº 07/2022. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ: 35.842.428/0001-66. Contratada: JESSICA REGINADO DE SOUSA-ME, CNPJ: 33.619.754/0001-83. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), compreendendo todos os acessórios, ferramentas e materiais para perfeita execução dos serviços em veículos leves e pesados da Embratur. Valor R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023. Processo: 72100.001583/2021-10.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 927988

Pregão nº 06/2022. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ: 35.842.428/0001-66. Contratada: REI DAS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 12.059.400/0001-51. Objeto: Serviços de comunicação de dados em conectividade dedicada por intermédio da rede metropolitana, com a velocidade de 50Mbps (Rede de Dados de alta disponibilidade à internet) para o ambiente da EMBRATUR. Valor R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023. Processo: 72100.001396/2021-28.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - UASG 927988, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, publicado no D.O.U em 12/05/2022, página nº 183. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para a Diretoria Executiva, contratados, servidores cedidos do Ministério do Turismo e jovens aprendizes, nos termos da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, Resoluções Normativas da ANS - Agência Nacional de Saúde e Instrução Normativa EMBRATUR nº 01/2019, alterada pela Resolução CDE nº 06/2021, com abrangência em território nacional, com cobertura mínima das especialidades previstas no rol de procedimentos da ANS e sem coparticipação. Processo: 72100.001593/2021-47.

EDSON CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR
Diretor Gestão Corporativa

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

AVISO DE LICENÇA

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S. A, torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Operação, para o Sistema São Geraldo Xambioá, no Município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará e Xambioá - Estado do Tocantins, na data de 25 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA
Presidente

ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE ESAMC SANTOS

Mantenedora: ESACOM - Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.

CNPJ: 04.904.699/0001-75

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25.10.2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 288 (duzentos e oitenta e oito) diplomas no período de 22/02/2022 a 19/05/2022, nos seguintes livros de registro e sequenciais numéricas: livro 1 - registros nº 1793107 a 1793181; 1793505 a 1793513; 1793515; 1793517 a 1793529; 1793972 a 1793993; 1794191; 1794595; 1794862 a 1794896; 1795180; 1795460; 1795489 a 1795492; 1795585; 1795595; 1795608 a 1795613; 1795615 a 1795662; 1795964 a 1795980; 1796319; 1796324; 1796412; 1796424 a 1796459; 1796460 a 1796466; 1796748; 1796922 a 1796930; 1797025; 1797028 a 1797036; 1797084. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://waewebsantos.esamc.br/waeweb/servlet/hwmlgn?21,2408>

Santos-SP, 23 de maio de 2022.

SIMONE VAZ
Secretária Geral

FACULDADE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.855/0001-10

AVISO DE REGISTROS DE DIPLOMAS

Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes

Mantenedora: Associação Santa Marcelina

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 04 (quatro) diplomas em: 20/04/2022 e 26/04/2022 no Livro Único em formato digital, atendendo o Capítulo III, § 2º e sequências numéricas: 1101000000185; 1101000000226; 1101000000233; 1101000000298. a relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://portal.santamarcelina.edu.br/consultacertificados.php5>

São Paulo, 25 de maio de 2022
IRMÃ MARIA APARECIDA MATIAS DE OLIVEIRA
Diretora Geral

FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ

EDITAL

NORMATIVO DO VESTIBULAR 2022

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, da cidade de Araras, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do Vestibular 2022 - Segundo Semestre, destinado ao preenchimento de 167 (cento e sessenta e sete) vagas para o curso de graduação em Medicina, nos seguintes termos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. A Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras inova em seu vestibular, buscando valorizar seus(as) candidatos(as), priorizando a análise de suas estruturas de inteligência por meio de uma prova bem contextualizada nas demandas do mundo de trabalho para o qual preparamos com esmero nossos futuros profissionais. 1.2. O VESTIBULAR 2022 tem por objetivo a avaliação e classificação para seleção de candidatos(as) à matrícula no primeiro período, qual seja, segundo semestre de 2022, do curso de Medicina e consistirá na avaliação de conhecimentos (competências) comuns às diversas áreas de conhecimento do Ensino Médio. 1.3. O Manual do(a) Candidato(a), disponível no site www.slmandicararas.edu.br é parte integrante do presente Edital, sendo seu conhecimento obrigatório aos(as) candidatos(as). 1.4. A organização e a realização do VESTIBULAR 2022 estão sob a responsabilidade da EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos, inscrita no CNPJ sob no 14.214.474/0001-40, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na rua Frei Balthazar XIX, 156, Vila Maria, CEP 15025-390. 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MEDICINA 2.1. O curso de Graduação em Medicina ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras é autorizado nos termos da Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 806 de 01 de agosto de 2017, publicada no DOU de 02 de agosto de 2017 e Portaria nº 460, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU de 29 de junho de 2018. 2.2. O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras é na Avenida Dona Renata, n.º 71, Araras - SP. 2.3. O curso confere o grau de Bacharel em Medicina, após aprovação dos(as) alunos(as) em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas da FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS, com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos e tempo máximo de 18 (dezoito) semestres letivos. 2.4. O Curso de Medicina da FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS é ministrado em período integral e disponibiliza 167 (cento e sessenta e sete) vagas, assim distribuídas: INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS E MODALIDADES DE INGRESSO COD/CURSO(MODALIDADE DE INGRESSO)/VAGAS 001/MEDICINA (BOLSA INTEGRAL)Prova presencial/18* 002/MEDICINA (NÃO BOLSISTA)Prova presencial/139 003/MEDICINA (NÃO BOLSISTA)Nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme)/5 004/MEDICINA (NÃO BOLSISTA)Nota do ABITUR/5*Excepcionalmente, para este processo seletivo, serão concedidas 02 (duas) vagas adicionais para Medicina, bolsa integral, na modalidade de ingresso prova presencial, além das 16 (dezesseis) regularmente oferecidas. 2.5. A opção por concorrer às vagas destinadas à categoria de bolsista ou não bolsista (Vestibular, IB ou ABITUR) deve ser feita pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição no Vestibular. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e no Manual do(a) Candidato(a), acerca das quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento. 3.2. As inscrições poderão ser feitas pelos(as) interessados(as) concluintes de quaisquer das modalidades do Ensino Médio, cuja conclusão é requisito obrigatório para a efetivação da matrícula no curso de Medicina da FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS. 3.3. As inscrições para o VESTIBULAR 2022 serão recebidas exclusivamente por meio da internet, a partir de 16h00min do dia 01/04/2022, até às 23h59min do dia 20/06/2022 (horário de Brasília). 3.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o curso/modalidade para o qual deseja concorrer e a cidade de realização da prova. 3.5. As provas poderão ser realizadas nas cidades de Araras - SP, Campinas-SP, São Paulo - SP, Curitiba - PR ou Goiânia - GO. 3.6. Efetivada a inscrição não será aceito nenhum tipo de alteração referente a opção de curso/modalidade ou cidade para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu. 3.7. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de exclusiva e total responsabilidade do(a) candidato(a). 3.8. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos até o último dia de inscrição, recorrendo-se ao serviço de atendimento ao(a) candidato(a), por e-mail que deve ser encaminhado para o endereço eletrônico: vestibular@slmandicararas.edu.br. 3.9. Fica a cabo exclusivamente do(a) candidato(a) as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais, tais como, mas não limitados à desclassificação do(a) candidato(a) e impedimento para realizar sua matrícula na FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS. 3.10. Para se inscrever no VESTIBULAR 2022 o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.slmandicararas.edu.br e, por meio dos links referentes ao referido processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento. 3.11. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição de seu curso, sendo: 3.11.1. R\$ 200,00 (duzentos reais) para o curso de Medicina para os(as) candidatos(as) não bolsistas (modalidades vestibular, IB e ABITUR); e 3.11.2. R\$ 100,00 (cem reais) para o curso de Medicina para os(as) candidatos(as) bolsistas integrais. 3.12. O boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas até o dia 20/06/2022, observados os respectivos horários de funcionamento de referidos locais. 3.13. As inscrições cujos pagamentos estiverem em desacordo com os valores determinados neste Edital ou, ainda aqueles que forem efetuados após o dia 20/06/2022, serão indeferidas. 3.14. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário. Não será aceito como comprovante de pagamento apenas o comprovante de agendamento de pagamento. 3.15. Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento do VESTIBULAR 2022. Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da solicitação enviada pelo(a) candidato(a). 3.16. Cada candidato(a) poderá inscrever-se em somente uma modalidade de Vestibular - bolsista ou não bolsista. A inscrição em uma categoria impossibilita a inscrição na outra, visto que cada categoria terá uma classificação final específica. 3.17. A partir do dia 22/06/2022, o(a) candidato(a) poderá conferir, na central do(a) candidato(a) disponibilizada no site da FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS, a confirmação de sua inscrição. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Faculdade através do endereço eletrônico: vestibular@slmandicararas.edu.br ou WhatsApp: (19) 99984-8972 ou (19) 3211-3615 ou ainda Telefones: (19) 3211-3642, para obter esclarecimentos. 3.18. A FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (19) 3211-3642 ou do endereço eletrônico vestibular@slmandicararas.edu.br de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília). 3.19. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados pelo(a)

